



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania
ao Ilustríssimo Senhor “Otávio Augusto Fortunato”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Otávio Augusto Fortunato”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dylan Dantas

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Sendo a Comenda de Ética e Cidadania uma honraria concedida a indivíduos que se destacam por sua conduta exemplar, compromisso com valores éticos e contribuições significativas para a sociedade. Otávio Augusto Fortunato, com sua trajetória profissional e pessoal, exemplifica essas qualidades, demonstrando integridade, dedicação e impacto positivo em sua área de atuação e na comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Graduado pela FGV - Fundação Getulio Vargas, uma das instituições mais renomadas do Brasil, conhecida por formar líderes e profissionais de excelência. Sua formação acadêmica sólida em uma instituição de prestígio reflete seu compromisso com o aprendizado contínuo e a busca pela excelência, valores fundamentais para a ética e a cidadania.

Como profissional, Otávio tem se destacado no apoio a empresas em processos de transformação digital. Sua expertise em tecnologia da informação tem permitido a implementação de soluções inovadoras que promovem eficiência, transparência e sustentabilidade nos negócios. Este trabalho não apenas fortalece as organizações, mas também contribui para a modernização e acessibilidade de serviços, impactando positivamente a sociedade.

Além de sua atuação profissional, Otávio é reconhecido por sua postura ética exemplar, sempre pautada por princípios de honestidade, responsabilidade e respeito. Sua dedicação em apoiar a digitalização de processos contribui para a inclusão digital, reduzindo barreiras e promovendo acesso equitativo a recursos tecnológicos. Este impacto reflete seu compromisso com a cidadania, ajudando a construir uma sociedade mais justa e conectada.

Otávio atua em um dos maiores centros econômicos e tecnológicos do Brasil, e contribui com a cidade de Sorocaba onde já ajudou a desenvolver projetos que impactam a vida de milhares de pessoas todos os dias, e sua influência e contribuições têm alcance significativo. Sua capacidade de atuar em um ambiente dinâmico e desafiador, mantendo altos padrões éticos, o torna um exemplo inspirador para profissionais e cidadãos.

Otávio A. Fortunato é merecedor da Comenda de Ética e Cidadania por sua trajetória marcada pela excelência acadêmica, contribuições significativas com a nossa comunidade Sorocabana e compromisso com valores éticos. Sua atuação comunitária e profissional, aliada à dedicação em promover transformação digital e inclusão, reflete um impacto positivo e duradouro na sociedade Sorocabana, tornando-o um exemplo digno de reconhecimento.

Nos termos propostos, espero o voto favorável dos nobres pares!

S/S., 3 de junho de 2025.

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **03/06/2025 11:15**

Checksum: **CEFB65557FC3A0F4E4FB530238850F1133645AEDD388197CDB68AA7F8720720**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.